

APOIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processos de candidatura, decisão e pagamentos



Tipo de incentivo e taxas

80% das despesas elegíveis, com um limite de 5.000 €
Despesas elegíveis a partir de 18 março; mínimo de 500€

Despesas elegíveis

- ✓ Equipamentos de proteção individual para colaboradores e clientes;
- ✓ Equipamentos de higienização e de dispensadores de desinfetantes e consumíveis;
- ✓ Reorganização de locais de trabalho e de *lay-out* de espaços;
- ✓ Contratação de serviços de desinfestação;
- ✓ Dispositivos de pagamento digital *contactless*;
- ✓ Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços;
- ✓ Informação e orientação, incluindo sinalização vertical e horizontal;
- ✓ Custos associados a serviços de entregas ao domicílio e de facilitação de teletrabalho;
- ✓ Outros dispositivos de controlo e distanciamento social.

NOTAS IMPORTANTES

- Fundos europeus do Portugal 2020;
- Cada empresa poderá concorrer até um financiamento de cinco mil euros;
- Serão elegíveis as despesas efetuadas desde **18 de março** (data do primeiro estado de emergência);
- A apresentação de candidaturas deverá ter início na semana de dia **11 de maio**;
- Dois pagamentos: um 50% com a contratação; o restante, com declaração de despesa realizada pela empresa, confirmada por contabilista certificado;
- Posteriormente serão feitas auditorias ao sistema;
- O novo programa destina-se às empresas de todos os setores de atividade, incluindo Comércio e Serviços, Alojamento e Restauração, Indústria e Transportes.